



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**DECRETO N.º 3.900 de 17 de Julho de 2018.**

**"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE  
PROPRIEDADE DA SENHORA ROSANA PAULA  
BARBOSA ALVES."**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **ROSANA PAULA BARBOSA ALVES**, inscrita no CPF nº. 034.336.386-08, com área total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Prefeito Dr. Francisco Antônio de Oliveira, Quadra N, Lote 04, Bairro Santa Bárbara, Loteamento Salvador Pereira da Costa, Município de Cachoeira de Minas, MG, devidamente registrado sob a matrícula 10.708, no CRI local, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que faz parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta da proprietária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Julho de 2018.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424